



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Lido na Sessão

23 JUN. 2025

1º SECRETÁRIO(A)

INDICAÇÃO Nº 738/2025

**INDICAMOS AÇÕES EFETIVAS CONTRA VIOLÊNCIA SOFRIDAS NOS CASOS DE ESTUPRO DE VULNERÁVEL, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**PROFª SILVANA PERIN – MDB** e vereadores abaixo assinados com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, **REQUEREM** à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Administração, à Secretaria Municipal de Assistência Social, à Secretaria Municipal da Mulher e da Família, à Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil e à Secretaria Municipal de Saúde **versando sobre a necessidade de ações efetivas contra violência sofridas nos casos de estupro de vulnerável, no Município de Sorriso - MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando a importância de ações efetivas contra a violência sofrida por pessoas em condição de vulnerabilidade, e a necessidade de garantir sua proteção integral, especialmente nos casos de estupro de vulnerável;

Considerando que o acolhimento e o suporte às vítimas são cruciais para sua recuperação física, emocional e social, requer-se:

Ampliação e Fortalecimento dos Serviços de Atendimento:

1. Garantir a presença e o acesso facilitado a profissionais capacitados nas áreas da psicologia, psiquiatria e assistência social, tanto na rede pública de saúde quanto em centros especializados;
2. Promover a articulação entre os diversos órgãos envolvidos na rede de proteção – saúde, educação, segurança pública, assistência social e Conselho Tutelar – a fim de garantir um atendimento integrado, humanizado e resolutivo;
3. Disponibilizar espaços adequados e acolhedores para o atendimento das vítimas, priorizando o sigilo, o respeito e a empatia no processo.

Grupos de Apoio e Terapia:

1. Implantar e manter grupos de apoio psicológico voltados especificamente a vítimas de abuso e seus familiares, possibilitando a troca de experiências, o suporte emocional e o fortalecimento coletivo;
2. Estimular parcerias com instituições públicas, privadas e organizações da sociedade civil que atuem na área da saúde mental, para ampliar a oferta desses serviços.



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Considerando que ações coordenadas, continuadas e sensíveis ao sofrimento das vítimas são fundamentais para a reconstrução de suas vidas;

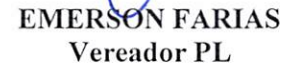
Considerando que a união de esforços entre o poder público e a comunidade pode construir um ambiente mais seguro, empático e protetivo para crianças, adolescentes e demais cidadãos em situação de vulnerabilidade no município de Sorriso.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 17 de junho de 2025.

  
PROFª SILVANA PERIN  
Vereadora MDB

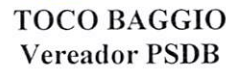
  
ADIR CUNICO  
Vereador NOVO

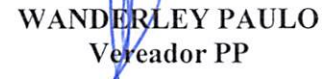
  
DIOGO KRIGUER  
Vereador PSDB

  
EMERSON FARIAS  
Vereador PL

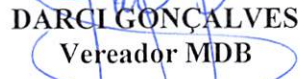
  
GRINGO DO BARREIRO  
Vereador PL

  
RODRIGO MATTERAZZI  
Vereador Republicanos

  
TOCO BAGGIO  
Vereador PSDB

  
WANDERLEY PAULO  
Vereador PP

  
BRENDY BRAGA  
Vereador Republicanos

  
DARCIGONÇALVES  
Vereador MDB

  
JANE DELALIBERA  
Vereadora PL